



LEI Nº 2.466 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a transformação da Escola Municipal de Educação Infantil Galiléia em Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria Eugênia Godoy da Silva, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica transformada a Escola Municipal de Educação Infantil Galiléia em Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria Eugênia Godoy da Silva, integrante da Rede Municipal de Ensino de Primavera do Leste/MT.

Art. 2º A unidade escolar permanece localizada na Rua Formosa, nº 0, Quadra 47, Lote I, Bairro Jardim Luciana, neste Município.

Art. 3º Ficam mantidos o INEP nº 51089211 e o CNPJ nº 11.226.601/0001-33, preservando-se a identidade administrativa da unidade escolar.

Art. 4º A denominação da unidade escolar homenageia a Professora Maria Eugênia Godoy da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação pública municipal, conforme biografia constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º As adequações pedagógicas, administrativas e funcionais necessárias à execução desta Lei serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de fevereiro de 2026.


SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Professora Maria Eugênia Godoy da Silva nasceu em 1º de junho de 1959, no município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, sendo criada na cidade de Peabiru. Filha de José Bueno de Godoy e Guiomar Marques de Godoy, cresceu em um ambiente familiar pautado por valores como honestidade, respeito, solidariedade e fé, princípios que nortearam sua trajetória pessoal e profissional.

Concluiu o Magistério no ano de 1987, na Escola Estadual Olavo Bilac, em Peabiru/PR, iniciando sua carreira no magistério em 1988, atuando no programa de alfabetização de jovens e adultos (EJA), experiência que marcou o início de sua dedicação à educação e ao compromisso com a formação humana.

Em 1991, mudou-se para o Município de Primavera do Leste/MT, onde passou a integrar a rede pública de ensino, atuando como professora primária na Escola João Ribeiro Vilela. Destacou-se por sua dedicação aos alunos, pela atenção individualizada e pela busca constante de práticas pedagógicas que valorizassem o desenvolvimento integral da criança.

Ao longo de sua trajetória profissional, Maria Eugênia também participou ativamente de ações comunitárias, projetos escolares e eventos culturais, fortalecendo a relação entre escola, família e comunidade. Posteriormente, integrou o Conselho Tutelar de Primavera do Leste, exercendo com responsabilidade e sensibilidade a missão de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Após aprovação em concurso público municipal, atuou ainda no Clube do Amiguinho e, a partir de 1997, na Escola Novo Horizonte, onde permaneceu até o encerramento de sua carreira, consolidando uma trajetória marcada pelo compromisso ético, pela dedicação à educação pública e pelo reconhecimento da comunidade escolar.

Mesmo diante de adversidades pessoais, demonstrou firmeza, serenidade e fé, deixando como legado uma história de dedicação ao ensino, à proteção da infância e ao fortalecimento da educação municipal. Faleceu em dezembro de 2016, permanecendo sua memória vinculada à história educacional de Primavera do Leste.

A denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Profª Maria Eugênia Godoy da Silva** constitui forma de reconhecimento publica pelos relevantes serviços prestados à educação municipal e pela contribuição significativa à formação de gerações de alunos.